

**ARLEU VALADAR MACHADO**, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o parágrafo 1º do artigo 40 da Constituição Federal, e o artigo 71 da Lei Municipal nº 4378/2018;

**Considerando** o parecer técnico-jurídico, favorável à concessão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Abono de Permanência à servidora **CLEONICE CLAUDETE BRANCHER**, matrícula nº 1403, ocupante do cargo de Professora, carga horária de 20 horas semanais.

**Art. 2º** – O pagamento do abono de permanência será equivalente ao valor da contribuição previdenciária da servidora e de responsabilidade do Município, que o fará com recursos não vinculados ao Fundo Municipais de Previdência Social.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO 2025.**

**ARLEU VALADAR MACHADO**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**CASSIANO DE SOUZA ZANELA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Elizabete Bombardelli

**Código Identificador:**AFDF3E19

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 117/2025**

**PORTARIA Nº 117/2025, de 24 de fevereiro de 2025.**

Concede Adicional de Insalubridade Grau Médio.

**ARLEU VALADAR MACHADO**, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** disposto no Artigo 1º, da Lei Municipal 1770/2006, e laudo de insalubridade;

**Considerando** que o servidor foi designado para desempenhar as funções do seu cargo junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Adicional de Insalubridade de GRAU MÉDIO (20%) ao servidor **WILLYAN BONES JACQUES**, ocupante de cargo de Servente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ARLEU VALADAR MACHADO**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

**CASSIANO DE SOUZA ZANELA**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Elizabete Bombardelli

**Código Identificador:**EF5ACDEE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ORDEM DE SERVIÇO 001/2025**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Determina a digitalização de todos os procedimentos administrativos de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial.*

**ARLEU VALADAR MACHADO**, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o Processo Administrativo Especial nº 105/2019 encontra-se extraviado há pelo menos um ano, conforme se depreende da portaria 075/2024, de 24 de fevereiro de 2024;

**Considerando** a gravidade do fato, haja vista que o extravio de um processo pode comprometer a apuração de irregularidades e consequente punição dos infratores;

**Considerando** que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar sob pena de incorrer nas previsões do art. 129 da Lei nº 1543/2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

**DETERMINA:**

**1º** - Que sejam digitalizados todos os Procedimentos Administrativos de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, bem como sejam incluídos os procedimentos no Processo Digital, restringindo o acesso aos membros da comissão e às pessoas para os quais o procedimento venha a ser encaminhado, devendo todos os documentos e atos ser devidamente anexados e passar a tramitar dentro do sistema digital;

**Parágrafo-único:** A fim de organizar o trâmite deve o Presidente de cada comissão cumprir com a determinação do artigo 1º, no que se refere aos processos sob sua presidência.

**2º** - As determinações do artigo 1º se aplicam a todos os procedimentos de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial em andamento e os que vierem a ser instaurados a partir da data de publicação deste ato.

**4º** - O descumprimento da presente Ordem de Serviço, implicará as sanções previstas em Lei.

**5º** - Que o Secretário Municipal da Administração cientifique cada presidente de cada comissão da presente Ordem de Serviços.

**CUMPRA-SE,**

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ARLEU VALADAR MACHADO**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**CASSIANO DE SOUZA ZANELA**

Secretário da Administração

**Publicado por:**

Elizabete Bombardelli

**Código Identificador:**EB6EC1F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025**

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 4.192/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** de mudas de flores, arbustos,

gramas, folhagens, insumos, materiais paisagísticos e de jardinagem e flores de corte, para atender as demandas de todas as Secretarias Municipais. Sessão do Pregão no dia **18 DE MARÇO DE 2025 ÀS 08H00MIN.** Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: [licitacao@cotipora.rs.gov.br](mailto:licitacao@cotipora.rs.gov.br). O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: [www.cotipora.rs.gov.br](http://www.cotipora.rs.gov.br)

COTIPORÃ, 24 de fevereiro de 2025

**JOSÉ CARLOS BREDA**  
Prefeito De Cotiporã

**Publicado por:**  
Letícia Frizon  
**Código Identificador:**A97CC81D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025.**

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025.**  
**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã  
**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de acervo de livros literários para atender as necessidades das Escolas Municipais, segundo demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.  
**CONTRATADA:** VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA  
CNPJ Nº 02.593.711/0001-42  
**VALOR TOTAL: R\$ 11.896,00 (onze mil oitocentos e noventa e seis reais)**

Cotiporã, 24 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS BREDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andrielle Zonta  
**Código Identificador:**4D122511

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025.**  
**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã  
**CONTRATADA:** DENISE DONIN AUTOPEÇAS ME  
CNPJ Nº 30.186.289/0001-46  
**FUNDAMENTO LEGAL:** § 7º, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do veículo Ford Focus, pertencente ao Gabinete do Prefeito.  
**VALOR: R\$ 1.381,00 (um mil trezentos e oitenta e um reais)**

Cotiporã, 24 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS BREDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andrielle Zonta  
**Código Identificador:**16748F1F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025.**  
**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã  
**CONTRATADA:** BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA  
CNPJ Nº 87.296.026-0033-94  
**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de carrinhos de bebê para passeio a serem utilizados na Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, segundo demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.  
**VALOR: R\$ 3.995,00 (três mil novecentos e noventa e cinco reais)**

Cotiporã, 24 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS BREDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andrielle Zonta  
**Código Identificador:**A5D69697

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã  
**CONTRATADA:** VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA  
CNPJ Nº 02.593.711/0001-42  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de acervo de livros literários para atender as necessidades das Escolas Municipais, segundo demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.  
**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 039/2025.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.  
**PRAZO/VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias  
**VALOR: R\$ 11.896,00 (onze mil oitocentos e noventa e seis reais)**

Cotiporã, 24 de fevereiro de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**  
Sec. Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Andrielle Zonta  
**Código Identificador:**B3C2BCA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã  
**CONTRATADA:** DENISE DONIN AUTOPEÇAS ME  
CNPJ Nº 30.186.289/0001-46  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do veículo Ford Focus, pertencente ao Gabinete do Prefeito.  
**VINCULAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 040/2025.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** § 7º, Art. 75, Lei Federal nº 14.133/21.  
**PRAZO/VIGÊNCIA:** 20 (vinte) dias  
**VALOR: R\$ 1.381,00 (um mil trezentos e oitenta e um reais)**

Cotiporã, 24 de fevereiro de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**  
Sec. Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Andrielle Zonta  
**Código Identificador:**7BA06467

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 072, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 072, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
**CONTRATANTE:** Município de Cotiporã  
**CONTRATADA:** BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA  
CNPJ Nº 87.296.026-0033-94  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de carrinhos de bebê para passeio a serem utilizados na Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, segundo demanda da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.  
**VINCULAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.  
**PRAZO/VIGÊNCIA:** 20 (vinte) dias  
**VALOR: R\$ 3.995,00 (três mil novecentos e noventa e cinco reais)**

Cotiporã, 24 de fevereiro de 2025.

**ELISANDRA SCUSSEL**  
 Sec. Munic. de Administração

**Publicado por:**  
 Andrielle Zonta  
**Código Identificador:**A45CF4FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025**

O município de Coxilha/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.411.933/0001-90, torna público que está realizando despesa no valor total estimado em R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais), com a contratação de artista para realização de shows durante a 4ª Edição da Feira do peixe, que será realizada nos dias 16, 17 e 18 de abril de 2025, no Salão Paroquial São João Batista, BITENCOURT & MOTTA LTDA. CNPJ: 04.595.829/0001-35, com todas as justificativas e condições já citadas conforme informações contidas no processo supramencionado. Determino a publicação deste processo de Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 consolidada.

Coxilha, 24 de fevereiro de 2025.

**JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Claudio Sander da Rocha da Silva  
**Código Identificador:**212A3D22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025 – PROCESSO Nº 44/2025 - INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. O MUNICÍPIO DE COXILHA-RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.411.933/0001-90, com sede na Fioravante Franciosi, nº 68, na cidade de Coxilha - RS, CEP 99.145-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Eduardo Oliveira Manica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, TORNA PÚBLICO que tem interesse em realizar a “contratação de empresa especializada para a elaboração de laudos, recomendações técnicas e relatórios técnicos com a devida anotação de responsabilidade técnica (art), necessários para o processo de licenciamento ambiental (lp, li, lc)) alvarás ambientais gerais (aag), dispensa de licenciamento ambiental (dlam) elou controle e monitoramento das atividades que apresentam potencial poluidor ambiental, bem como orientar a recuperação de degradações ambientais, mitigação das poluições ambientais e compensações de atividades poluidoras; emitir pareceres, laudos, realizar fundamentações técnico-científicas, recomendações técnicas e relatórios técnicos necessários a gestão ambiental municipal, acompanhando das respectivas art; assessoria técnica deve atender aos eixos do conhecimento do ambiente físico natural, dos elementos da biota (fauna, flora) e dos aspectos sanitários em atividades industriais, visando o controle sanitários-ambiental e epidemiológico no território municipal; assessoria técnica para a realização dos serviços de controle e monitoramento ambiental das atividades licenciadas no ou pelo município que atendam às exigências do órgão ambiental licenciador competente, seja municipal, estadual ou federal, com a respectiva emissão de art; acompanhar, sistematicamente, conforme demanda do gestor municipal, as obras realizadas pela municipalidade

que ofereçam riscos de impacto ambiental com a geração do devido parecer técnico ao gestor municipal e a quem esse determinar; a empresa contratada atenderá conforme a demanda do gestor público municipal. a contratação é necessária para atender a políticas ambientais municipal e estadual e legislação ambiental federal e estadual pertinente (resolução conama 237/97, política nacional do meio ambiente - Lei 6.938/81 e resoluções conama — RS pertinente à gestão ambiental”. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, o Município manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser protocoladas presencialmente ou enviadas para o e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br, das 8h às 17h, até o dia 27/02/2025. Coxilha, 24 de fevereiro de 2025.

**JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA** –  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Evilin Salinet Nunes  
**Código Identificador:**CD28A54C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025**

**MUNICÍPIO DE COXILHA**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA/RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE RETIFICAR O EDITAL PUBLICADO NA DATA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025, ALTERA-SE O EDITAL E ETP. FICAM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E ITENS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME A REDAÇÃO ORIGINAL. O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS NÃO FOI ALTERADO, PERMANECENDO A DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: **07 DE MARÇO DE 2025, ÀS 09 HORAS.** SITE: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO. SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: LICITA@PMCOXILHA.RS.GOV.BR SITE: WWW.PMCOXILHA.RS.GOV.BR COXILHA/RS, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

**JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Evilin Salinet Nunes  
**Código Identificador:**8B33E0A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01 2024-CANDIDATOS HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

O MUNICÍPIO DE DERRUBADAS - RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representada pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão ao Concurso Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 01, de 20 de dezembro de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

**1. CANDIDATOS HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA**

1.1. Divulgam-se os candidatos habilitados para realizar a Prova Prática.

- a) Dia 23/02/2025 - Motorista - 08:00 horas.  
 b) Dia 23/02/2025 - Operador de máquinas - 13:00 horas.